



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

LEI Nº 1.841 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.020

“DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DA RUA DOS CRAVOS, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTAIS – PORTAL DOS IPÊS II, DISTRITO DO POLVILHO, PARA RUA MARIA DE FÁTIMA DINIZ DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AUTORIA DO VEREADOR EURICO MARCOS MISSÉ

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica redenominada “RUA MARIA DE FÁTIMA DINIZ DA COSTA” a Rua dos Cravos localizada no Bairro Portais – Portal dos Ipês II, Distrito Polvilho - Cajamar/SP.

Parágrafo único: A biografia da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação da placa nominativa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de dezembro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Departamento Técnico Legislativo

ANEXO

BIOGRAFIA

“MARIA DE FATIMA DINIZ DA COSTA”

Maria de Fatima Diniz da Costa, nasceu em Portugal, no dia 04 de novembro de 1931, na província de Vila Pouca de Aguiar, Vila Real, filha de Albino Teixeira Diniz e Maria Alves da Santa. Com apenas 25 anos, no ano de 1956, em plena mocidade veio para o Brasil, e aqui contraiu matrimônio, no ano de 1957, com seu grande amor Firmino Machado da Costa (um português da terrinha) e dessa união tiveram um filho Eduardo Diniz da Costa. Maria, sempre foi uma pessoa batalhadora, preocupada com o seu próximo, durante sua vida, atuou em projetos sociais, principalmente na cidade de Cajamar, onde durante muitos anos contribuiu buscando e efetivando doações ao Fundo Social de Solidariedade, o que fez a diferença para inúmeros cidadãos Cajamarenses. Maria, mulher guerreira, companheira, mãe amorosa, procurou sempre apoiar seu marido Firmino, ajudando-o e o incentivando na batalha do dia a dia, o que não foram poucas. Mas com persistência e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Página | 2

muito trabalho conseguiram alcançar algumas conquistas, as quais, em Cajamar, fez a diferença no crescimento da cidade. Infelizmente, Maria em decorrência de uma insuficiência respiratória aguda, veio a falecer em 10 de outubro de 2020, aos 88 anos de idade, deixando muita saudade em todos aqueles que tiveram a grata satisfação de conhecê-la.

DECRETOS

DECRETO Nº 6.400 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	393	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	407	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.00	60.000,00

Crédito	518	02.14.01	04.122.0060.2141	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	519	02.14.01	04.122.0060.2141	3.1.91.13.00	01.000.00	10.000,00

Crédito	518	02.14.01	04.122.0060.2141	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	520	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.30.00	01.000.00	6.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	168	02.07.01	28.846.0065.0001	4.4.90.91.00	01.000.00	
Recurso	165	02.07.01	28.843.0065.0002	4.6.90.71.00	01.000.00	200.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	168	02.07.01	28.846.0065.0001	4.4.90.91.00	01.000.00	
Recurso	266	02.09.03	12.365.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.00	145.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de dezembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Página | 3

DECRETO Nº 6.401 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 6.262/19, QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 37/2.020, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O CENTRO DE PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIN”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.525/2020 - SMS quanto a alteração de membro da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 37/2.020, celebrado entre a Municipalidade e o Centro de Pesquisas “Dr. João Amorin”.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 37/2.020, celebrado entre a Municipalidade e o Centro de Pesquisas “Dr. João Amorin”, de que trata o art. 1º do Decreto nº 6.261, de 18 de maio de 2.020, desde já nomeados, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde a seguir relacionados, como membros da “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 37/2020”, celebrado entre a municipalidade e o Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorin”, nos autos do Processo Administrativo nº 3.591/20”.

- I - CAMILA APARECIDA CAETANO MORAES
Gestor de Departamento de Apoio e Planejamento
R.G. nº 34.361.867-9
- II - TATIANE APARECIDA CAMPOS VILAR
Gestor de Departamento de Apoio à Atenção Especializada
RG nº 44.186.769-8
- III - ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO
Gestor de Departamento de Apoio à Gestão Administrativa
R.G. nº 25.548.348-X
- IV - FLÁVIA TENÓRIO LOPES
Gerente de Divisão de Apoio a Diagnose e Terapia
R.G. nº 29.127.390-7
- V - DANIELA DE CÁSSIA DIAS DA SILVA
Gerente de Divisão de Ambulatório de Especialidades Médicas
R.G. nº 42.310.732-X

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.262, de 18 de maio de 2.020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de dezembro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DEJESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Página | 4

DECRETO Nº 6.402 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 6.261/19, QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 48/2.020, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O CENTRO DE PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIN”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.526/2020 - SMS quanto a alteração de membro da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 48/2.020, celebrado entre a Municipalidade e o Centro de Pesquisas “Dr. João Amorin”.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 48/2.020, celebrado entre a Municipalidade e o Centro de Pesquisas “Dr. João Amorin”, de que trata o art. 1º do Decreto nº 6.261, de 18 de maio de 2.020, desde já nomeados, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde a seguir relacionados, como membros da “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 48/2020”, celebrado entre a municipalidade e o Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorin”, nos autos do Processo Administrativo nº 13.081/19”.

- I - CAMILA APARECIDA CAETANO MORAES
Gestor de Departamento de Apoio e Planejamento
R.G. nº 34.361.867-9
- II - TATIANE APARECIDA CAMPOS VILAR
Gestor de Departamento de Apoio à Atenção Especializada
RG nº 44.186.769-8
- III - ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO
Gestor de Departamento de Apoio à Gestão Administrativa
R.G. nº 25.548.348-X
- IV - FLÁVIA TENÓRIO LOPES
Gerente de Divisão de Apoio a Diagnose e Terapia
R.G. nº 29.127.390-7
- V - DANIELA DE CÁSSIA DIAS DA SILVA
Gerente de Divisão de Ambulatório de Especialidades Médicas
R.G. nº 42.310.732-X

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.261, de 18 de maio de 2.020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de dezembro de 2.020.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.
LUCIANA MARIA COELHO DEJESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Página | 5

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.520, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica alterada a redação do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 2.604/2.020, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor AMARILDO CARDOSO DE BARROS – RE 9.444, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.507.609-4, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, a concessão de sua licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2020 a 30/04/2020; e

II – 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2022 a 02/03/2022.

PORTARIA Nº 1.521, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica exonerado, o servidor público GIVALDO RAIMUNDO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 15.102.319-0, como GESTOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1.522, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica retificado o período de licença para tratar de pessoa da família, concedido ao servidor RONALDO DA CRUZ LIMA – RE 12.013, alterando-se as redações dos artigos 2º e 3º da Portaria nº 1.442, de 30 de novembro de 2.020, conforme segue:

“Art. 2º A licença, ora ratificada, teve início em 03/11/2.020 e término em 02/12/2.020, retroage a 03 de novembro de 2.020. ”

PORTARIA Nº 1.523, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica concedida, a servidor público, senhor EDNELSON APARECIDO DINIZ PINTOR - R.E. nº 10.974, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.000.644-7, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de março de 2.021 e término em 30 de março de 2.021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.524, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor REGINALDO RODRIGUES MARTINS GIRON - R.E. nº 11.347, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.200-3, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito:

I - 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2021 a 02/02/2021;

II – 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022; e

III – 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023.

PORTARIA Nº 1.525, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor LUIZ HENRIQUE RATIS DE AZEVEDO E SILVA - R.E. nº 13.630, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.149.234, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, licença prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito:

I - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2021 a 31/01/2021; e

II – 30 (trinta) dias a partir de 03/03/2021 a 01/04/2021.

PORTARIA Nº 1.526, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor CLEBER CELSO DE LIMA - R.E. nº 14.990, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 36.144.070-4, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito:

I - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2021 a 31/01/2021;

II – 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2022 a 31/01/2022, e

III – 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023.

PORTARIA Nº 1.527, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica concedida, a servidora pública, senhora ANA CARLA PAIVA DE SOUZA - R.E. nº 13.484, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.093.729-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Página | 6

nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de fevereiro de 2.021 e término em 01 de maio de 2.021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.528, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica concedida, a servidora pública, senhora ANA DESIREE CAVALHEIRO MENDES PEIXOTO SOARES - R.E. nº 12.577, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.435.679-8, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de maio de 2.021 e término em 01 de junho de 2.021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.529, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica concedida, a servidora pública, senhora LIGIA LIMA DE REZENDE - R.E. nº 13.613, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.617.823-3, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICA, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 04 de janeiro de 2.021 e término em 02 de fevereiro de 2.021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.530, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica exonerada a servidora pública ROSE APARECIDA MUNHOZ DALL'OLLIO - RE nº 11.710, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.708.156-0, do cargo de GERENTE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL CRAS DISTRITO JORDANÉSIA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Assistente Social.

PORTARIA Nº 1.531, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública ALESSANDRA CRISTIANE REZAGHI NOVO MOREIRA - RE nº 14.943, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 25.094.635-X, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, como GERENTE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL CRAS DISTRITO JORDANÉSIA, Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.532, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 73/2.019, (Tomada de Preços nº 01/2.019 – Processo Administrativo nº 2.853/2.019), o servidor público RODOLFO GOMES DE LIRA – RE 14.887, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – 17.811, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1.533, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 02/2.018, (Pregão Presencial nº 57/2.017 – Processo Administrativo nº 7.146/2.017), a servidora pública CAROLINE FREIRE DE SÁ DIAS – RE 10.132, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão.

Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designada como suplente a servidora pública FERNANDA DE OLIVEIRA CASTRO – 14.423, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão.

PORTARIA Nº 1.534, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica revogado, o Adicional de Função Atividade de Assistente Pedagógico, concedido a servidora pública LILIAN ROLIM CORREIA – RE 11.272, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.362.252-5, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2.020, revoga a Portaria 509/2.014.



DIÁRIO OFICIAL
E-mail: diariodoficial@cajamar.sp.gov.br
Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP. Tel. PABX (11) 4446 7699